



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSÃO: JULIANO DA SILVA PASSOS PROCESSO: 24.297/2021 ASSINATURA: 27/05/2021 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.161/16 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSÃO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE PAULA PROCESSO: 24.070/2021 ASSINATURA: 27/05/2021 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.161/16 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

LEI Nº 5.625, DE 28 DE MAIO DE 2021

Autoria: Vereador Serginho

Denomina Estádio Municipal de Futebol "Denizar de Oliveira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estádio Municipal "Denizar de Oliveira" o campo de futebol localizado no Parque Municipal do Conjunto Residencial Quiririm - Fabril, Rua Ângelo Valério, Distrito de Quiririm, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estádio Municipal de Futebol "Denizar de Oliveira"

Art. 2º A biografia do homenageado, constante do anexo único, integra a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.625/2021

Autoria: Vereador Serginho

ANEXO ÚNICO

Taubateano, nascido aos cinco dias do mês de maio de 1945, o esportista Denizar de Oliveira teve uma vida completamente dedicada ao nobre ofício de fazer o bem.

Filho de Cherubim de Oliveira e Olga Maria Taino de Oliveira, casado com Vera Lucia Chaves de Oliveira, pai do Dr. Eric Chaves de Oliveira, genro da Claudia e avô do Hector e do Enzo.

Denizar viveu até os dez anos de idade ao lado de seus pais e seus irmãos Joaquim, Roberto, Gil e Wagner no aconchegante e querido Distrito de Quiririm, uma importante concentração da colônia italiana na cidade de Taubaté/SP.

Mudou-se para a área central de Taubaté e estudou no colégio diocesano, despontando como bom aluno e esportista. No esporte, conquistou várias amizades. No Desporto Nacional Militar e prestando o Serviço Militar no 2º Batalhão de Engenharia e Combate de Pindamonhangaba, sagrou-se campeão do Torneio do Vale do Paraíba, campeão do Campeonato Estadual, vice-campeão do Campeonato Brasileiro, vice-campeão do Campeonato Brasileiro das Três Armas e a coroação final com a convocação para a Seleção Brasileira do Exército. Como atleta profissional, defendeu as cores do E. C. Taubaté nos anos de 1965 e 1966, ocasião em que se tornaria Campeão do Torneio do Vale e Vice-Campeão do Campeonato Paulista da Divisão de Acesso.

Depois do futebol profissional, Denizar foi funcionário da Ford Willys até se aposentar. Foi graduado em Administração de Empresas pela Organização Guará de Ensino – Faculdades Nogueira Gama.

Em 1997 assumiu a Gerência da Área Esportiva da Prefeitura Municipal de Taubaté, deixando um legado de competência e honestidade. Nesta atividade, foi criador das famosas e eficientes escolinhas de futebol, proporcionando, principalmente às crianças carentes, o sonho de se tornarem futuros atletas profissionais de futebol.

A partir de 1998 foi convidado a fazer parte dos noticiários esportivos das Rádios Cacique e Difusora, tornando-se um querido comentarista esportivo.

Como pessoa, um cavalheiro, daqueles que gostaríamos de poder compartilhar cada momento de nossas vidas. Sempre um amigo maravilhoso, cortês, leal, solícito, bondoso e sincero.

Em toda a sua vida, sempre colocou Deus à frente de seus caminhos e isso até a data de seu falecimento que ocorreu no dia cinco de maio de 2015, aos setenta anos de idade. Foi sepultado no Cemitério Municipal de Taubaté.

LEI Nº 5.626, DE 28 DE MAIO DE 2021

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Parque Linear Doutor Antônio Roberto Paolicchi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Parque Linear Doutor Antônio Roberto Paolicchi o parque linear em fase de construção, localizado na confluência das Ruas José Ângelis, 327-1, Rua dos Miosótis, Rua das Begônias e Rua São Caetano, no bairro Campos Elíseos, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: Parque Linear Doutor Antônio Roberto Paolicchi.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.626/2021

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Antônio Roberto Paolicchi, filho do comerciante Ricciotti Paolicchi que tinha comércio de sapatos na Rua Bispo Rodovalho.

Antônio Roberto formou-se em duas faculdades - Serviço Social e Direito - mas ficou famoso como presidente da Associação dos Empregados no Comércio, e quando assumiu a presidência aquele clube nada mais era que um barracão na Rua Visconde do Rio Branco, chamado de "ranchão" pelos frequentadores dos bailes semanais.

A Avenida Juca Esteves era uma avenida de terra, dividida por um córrego mal cheiroso e aberto, com diversos terrenos cobertos de mato, e foi exatamente em um daqueles terrenos que Paolicchi escolheu para construir a nova sede da Associação, transformando-a num dos mais pujantes clubes de Taubaté, com bailes mensais, shows com artistas famosos, um novo ginásio de esportes, bailes de Carnaval que entraram para a história.

Ao mesmo tempo esse empresário visionário adquiriu também o Clube de Campo Abaeté, com uma proposta de parceria aos associados da sede central que vingou.

Também o Abaeté que até então estava abandonado, se transformou num belíssimo espaço de entretenimento para os associados, com campos de futebol, piscinas, salão de bailes e ginásio de esportes onde atualmente a equipe de vôlei de Taubaté recebe seus adversários.

Nesse meio tempo Paolicchi ainda aventurou-se por breve tempo como proprietário da Rádio Cacique com alguns parceiros do ramo e um posto de gasolina que ficou famoso como o "Posto do Paolicchi" na Praça Monsenhor Silva Barros.

Antônio contribuiu para o desenvolvimento e crescimento de Taubaté no esporte, na indústria, no comércio, no entretenimento, além da questão social. Foi Secretário de Turismo, de Meio Ambiente e também de Desenvolvimento Econômico de Taubaté.

Há alguns anos, acometido por enfermidade, Paolicchi deixou este mundo e toda a sua competência como dirigente passou a ser ainda mais notada, quando as promoções sociais da Associação foram desaparecendo e a sede da Avenida Juca Esteves transformou-se em local de cultos religiosos.¹

¹ Texto extraído de obra autoral de DINIZ, apresentado por Geraldo e Maria Teresa Paolicchi.

PORTARIA SEMOB Nº 09 , DE 27 DE MAIO DE 2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **LUIZ ADRIANO CIRIACO** – matrícula 24976, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALEXANDRO DE OLIVEIRA** – matrícula 25015, no período de 28/04 a

01/06/2021, por motivo de licença paternidade e férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIADA Nº 680 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 5.235/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **ANA MARIA DA SILVA HERNANDES** – matrícula 29097, – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período de 27/05/2021 a 27/05/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 681 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 19.821/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **RENATA MARIA PELLEGRINI** – matrícula 19480, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período de 27/05/2021 a 27/05/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 682 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 47.448/2017,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **RITA DE CASSIA TERRON SERIZAWA ROSA** – matrícula 20601, – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período de 27/05/2021 a 27/05/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 683 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 57.563/2016,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **IVETE DE PAIVA ARAUJO RODRIGUES** – matrícula 11145, – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período de 27/05/2021 a 27/05/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 684 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 19.863/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **JEFERSON SILVIO MOREIRA** – matrícula 30127, – titular do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, por 01 (um) ano, no período de 27/05/2021 a 27/05/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas no Gabinete do Prefeito, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 685 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196,

de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 44.981/2018,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARCIA CRISTINA NARDES** – matrícula 36454 – titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde, por 02 (dois) anos, no período de 27/05/2021 a 27/05/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIADA Nº 686 DE 28 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 23.883/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor - **ELIEL DOS SANTOS LIMA** – matrícula 23029, – titular do cargo de Agente Fiscal De Transporte Publico, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/05/2021 a 23/11/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Mobilidade Urbana, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PAOLA AKEMI MONTEIRO ARGENTINO** – matrícula 35149, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **TAMARA SALES CORREA** – matrícula 33846, no período de 03 a 14/05/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **ADRIANA ROSANE SILVA MACIEL AGUIAR** – matrícula 35091, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **SANDRA MARTINS** – matrícula 29915, no período de 28/05 a 11/06/2021, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **JEFERSON FERREIRA PINTO** – matrícula 6530, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RAFAEL DA CUNHA E SILVA** – matrícula 28947, no período de 19/05 a 02/06/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SEDIS Nº 32 DE 28 DE MAIO DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, no exercício de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n.º 26.013/2021, e

Considerando a incumbência de constituição de uma Comissão de Ética do Servidor Público – por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Taubaté – com base na redação do Decreto n.º 15.001, de 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, como órgão colegiado, a **Comissão de Ética do Servidor Público da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, para fins de implementação, orientação e gestão da aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté – aprovado pelo Decreto n.º 13.350, de 05 de junho de 2014 – no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;

Art. 2º Designar os servidores estatutários abaixo relacionados para compor a referida Comissão, os quais desempenharão suas atribuições concomitantemente com seus cargos e sua respectiva função de confiança, conforme o caso, sendo:

I – André Ricardo da Silva;

II – Victor Franch Vargas;

III – Cláudia Lúcia da Silva.

Parágrafo único – Os membros da Comissão de Ética do Servidor Público da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão instituída não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação relevante de serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021.

Adriana Lucci Mussi

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA SEED Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2021.

GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SEED nº 082, de 26 de dezembro de 2018;

Art. 2º. Constituir Comissão Multidisciplinar para análise quanto ao ingresso de alunos surdos nas Unidades de Ensino EMIEF Profª Anna dos Reis Signorini e EMEI Ten. PM Alexandre Gandhi de Souza Lacerda;

Art. 3º. A Comissão será integrada, sob a presidência do primeiro e pelos membros a seguir:

I – Supervisor(a) de Ensino responsável pelo Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado;

II – Diretor(a) Escolar da EMIEF Profª Anna dos Reis Signorini;

III – Diretor(a) Escolar da EMEI Ten. PM Alexandre Gandhi de Souza Lacerda;

IV – Professor(a) Especialista do Atendimento Educacional Especializado para Pessoa com Deficiência Auditiva responsável pela Unidade Escolar onde solicita-se a vaga;

V – Professor da Equipe de Práticas Pedagógicas do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado responsável pela Unidade Escolar onde se solicita a vaga.

Art. 4º. A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente.

Profª Ma. Gabriela Antônia Correa da Silva

Secretária de Educação

Prof. Orlando de Araújo Bonafé

Diretor de Educação

Prof. Paulo Roberto de Oliveira Filho

Gestor da área de Educação

Prof.ª Sandra Gomes Trindade

Coordenadora de Curso

Prof.ª Ma. Maria Fernanda Pinho Leandro Ribeiro

Supervisora de Ensino Educação Especial Inclusiva

PORTARIA SEED Nº 110, DE 28 DE MAIO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 71, de 07 de janeiro de 2021, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **EMILIA ALBESSU NARCISO**, matrícula nº 20.504, a contar de 25/05/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 25 de maio de 2021, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da EMEF PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DA SILVA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 111, DE 28 DE MAIO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 934, de 29 de junho de 2016, no que tange a designação da servidora **FERNANDA CESAR MACIEL LEITE** matrícula nº 28.642, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 08 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 22/02/2021, a servidora **LUCIANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 35.781 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 15.101/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços firmada em 14/05/2020 com a empresa SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, e aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 14.726,25 (Quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 27/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.153/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada do contrato firmado em 07/07/2020 com a empresa OP MATERIAIS SERV. IMPORT. EXPORT. LTDA ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 77,83 (Setenta e sete reais e oitenta e três centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 27/05/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pelas plataformas eletrônicas da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou da COMPRASBR, www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 115/21, que cuida da aquisição de higienizador em gel e tapete sanitizante para proteção e segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Taubaté, para combate ao cenário de pandemia do COVID-19, por um período de 12 meses, com encerramento dia 16.06.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 119/21, que cuida de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos III), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 16.06.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 116/21, que cuida da aquisição de fita zebreada, fita adesiva e totem para proteção e segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Taubaté, para combate ao cenário de pandemia do COVID-19, com encerramento dia 16.06.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 124/21, que cuida da aquisição de midazolam 5mg/ml - ampola 10ml, com encerramento dia 16.06.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 28.05.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO nº 16 de 26 de maio de 2021.

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência de Assistência Social de Taubaté.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Regimento Interno do CMAS, Art. 3º inciso VI - Convocar ordinariamente ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento da política municipal de assistência social, observando NOB/SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012;

Considerando deliberação de Plenária do CMAS do diavinte e seis de maio de 2021, registrada em ata de Reunião Ordinária nº05, que aprovou a composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Taubaté;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente do CMAS Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos, representante da Sociedade Civil no segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social, pela Vice-Presidente do CMAS, Adriana Milani, representante do Poder Público no segmento da Secretaria de Educação – SEED pelos (as) conselheiros (as):

I – Na condição de membro titular:

- Isabel Cristina Pastorelli Teixeira, representante do Poder Público no segmento da Secretaria Desenvolvimento e Inclusão Social;
- Ana Regina de Oliveira Gama, representante da Sociedade Civil no segmento Entidades e Organizações de Assistência Social.
- Paula Ramos da Silva, representante do Poder Público no segmento da Secretaria de Saúde;
- Wilson Roberto Daniel, representante da Sociedade Civil no segmento Entidade Socioassistencial;

II – Na condição de membro suplente:

- Simone Aparecida de Lima Mendes, representante do Poder Público no segmento da Secretaria de Administração e Finanças;
 - Vanessa Letícia Rodrigues, representante da Sociedade Civil no segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social;
 - Gleide Silva, representante do Poder Público no segmento da Secretaria de Saúde.
 - Maria Aparecida de Oliveira, representante da Sociedade Civil no segmento Entidade Socioassistencial;
- Parágrafo Único. Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critério de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VIII Conferência Municipal;
- Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal;
- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas;
- Subsidiar o evento e os envolvidos, por meio de orientações, em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária e encaminhado à DRADS.

Art. 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio direto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores e parceiros eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais Instituições e Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO nº 17 de 26 de maio de 2021.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Taubaté e estabelece normas gerais para sua realização.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social;

Considerando Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº8 de 11 de março de 2021 que “Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências”

Considerando Resolução CNAS/MC Nº 30, de 12 de março de 2021 que “Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal”.

Considerando Regimento Interno do CMAS, Art. 3º inciso VI que dispõe como sua competência “convocar ordinariamente ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento da política municipal de assistência social, observando a NOB/SUAS

aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012”;

Considerando Plenária Ordinária do CMAS do dia 26 de maio de 2021, que deliberou por aprovar para o dia **11 de agosto de 2021** a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Considerando que o país enfrenta atualmente grandes desafios diante da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e, que neste contexto, torna-se imprescindível a proteção à saúde e a preservação da vida.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social em consonância com o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, buscando promover um espaço de reflexão e construção de propostas acerca da realidade, demandas e expectativas dos atores da Política de Assistência Social do município de Taubaté.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no formato virtual devendo ser divulgadas, em breve, normas gerais para a sua realização.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 4º A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Apoiarão a organização da Conferência todos os demais conselheiros do CMAS, TITULARES E SUPLENTEs, mesmo que não sejam integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o processo de nº **35.712/2018** em tramite nesta P. M. T, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté (protocolo nº 393.588), atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária do Conjunto Habitacional de interesse social denominado **“TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – PARQUE TRÊS MARIAS”**, implantado no terreno situado em área urbana do Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, que assim se descreve e caracteriza: Um terreno com área de **107.029,31m²** situado em área urbana do Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, que assim se descreve e caracteriza: inicia-se no ponto P001 de coordenada E=444.921,95 N=7.453.750,46; desse ponto segue pelo azimute de 52°45'3" por uma distância de 22,66 metros, até atingir o ponto P002 de coordenada E=444.939,99 N=7.453.764,18; desse ponto segue pelo azimute de 52°9'47" por uma distância de 15,85 metros, até atingir o ponto P003 de coordenada E=444.952,51 N=7.453.773,90; desse ponto segue pelo azimute de 65°45'36" por uma distância de 2,94 metros, até atingir o ponto P004 de coordenada E=444.955,19 N=7.453.775,11; desse ponto segue pelo azimute de 51°9'30" por uma distância de 22,90 metros, até atingir o ponto P005 de coordenada E=444.973,03 N=7.453.789,47; desse ponto segue pelo azimute de 52°40'16" por uma distância de 26,81 metros, até atingir o ponto P006 de coordenada E=444.994,34 N=7.453.805,73; confrontando até aqui com a Avenida D. Pedro I; desse ponto segue em curva de R = 4,64 por uma distância de 8,19 metros, até atingir o ponto P007 de coordenada E=445.000,36 N=7.453.801,83; desse ponto segue pelo azimute de 180°36'35" por uma distância de 12,81 metros, até atingir o ponto P008 de coordenada E=445.000,22 N=7.453.789,02; desse ponto segue pelo azimute de 180°36'35" por uma distância de 5,62 metros, até atingir o ponto P009 de coordenada E=445.000,16 N=7.453.783,40; desse ponto segue pelo azimute de 180°47'30" por uma distância de 4,92 metros, até atingir o ponto P010 de coordenada E=445.000,09 N=7.453.778,48; desse ponto segue pelo azimute de 181°12'32" por uma distância de 5,30 metros, até atingir o ponto P011 de coordenada E=444.999,98 N=7.453.773,19; desse ponto segue pelo azimute de 180°57'52" por uma distância de 8,35 metros, até atingir o ponto P012 de coordenada E=444.999,84 N=7.453.764,84; desse ponto segue pelo azimute de 180°54'41" por uma distância de 8,38 metros, até atingir o ponto P013 de coordenada E=444.999,71 N=7.453.756,46; desse ponto segue pelo azimute de 180°54'41" por uma distância de 8,58 metros, até atingir o ponto P014 de coordenada E=444.999,57 N=7.453.747,89; desse ponto segue pelo azimute de 270°48'23" por uma distância de 0,61 metros, até atingir o ponto P015 de coordenada E=444.998,96 N=7.453.747,89; desse ponto segue pelo azimute de 180°58'11" por uma distância de 4,43 metros, até atingir o ponto P016 de coordenada E=444.998,89 N=7.453.743,47; desse ponto segue pelo azimute de 180°58'5" por uma distância de 4,11 metros, até atingir o ponto P017 de coordenada E=444.998,82 N=7.453.739,36; desse ponto segue pelo azimute de 90°42'58" por uma distância de 0,57 metros, até atingir o ponto P018 de coordenada E=444.999,38 N=7.453.739,35; desse ponto segue pelo azimute de 181°22'3" por uma distância de 4,74 metros, até atingir o ponto P019 de coordenada E=444.999,27 N=7.453.734,61; desse ponto segue pelo azimute de 181°25'4" por uma distância de 3,83 metros, até atingir o ponto P020 de coordenada E=444.999,18 N=7.453.730,78; desse ponto segue pelo azimute de 181°18'51" por uma distância de 10,90 metros, até atingir o ponto P021 de coordenada E=444.998,93 N=7.453.719,88; desse ponto segue pelo azimute de 181°17'39" por uma distância de 5,07 metros, até atingir o ponto P022 de coordenada E=444.998,81 N=7.453.714,82; desse ponto segue pelo azimute de 181°17'39" por uma distância de 3,78 metros, até atingir o ponto P023 de coordenada E=444.998,73 N=7.453.711,04; desse ponto segue pelo azimute de 181°43'20" por uma distância de 4,14 metros, até atingir o ponto P024 de coordenada E=444.998,60 N=7.453.706,90; desse ponto segue pelo azimute de 182°39'4" por uma distância de 8,19 metros, até atingir o ponto P025 de coordenada E=444.998,22 N=7.453.698,72; desse ponto segue pelo azimute de 182°57'28" por uma distância de 6,92 metros, até atingir o ponto P026 de coordenada E=444.997,87 N=7.453.691,82; desse ponto segue pelo azimute de 182°33'47" por uma distância de 7,38 metros, até atingir o ponto P027 de coordenada E=444.997,54 N=7.453.684,44; desse ponto segue pelo azimute de 182°33'47" por uma distância de 8,26 metros, até atingir o ponto P028 de coordenada E=444.997,17 N=7.453.676,19; desse ponto segue pelo azimute de 180°1'19" por uma distância de 7,32 metros, até atingir o ponto P029 de coordenada E=444.997,16 N=7.453.668,86; desse ponto segue pelo azimute de 182°37'3" por uma distância de 8,71

metros, até atingir o ponto P030 de coordenada E=444.996,77 N=7.453.660,16; desse ponto segue pelo azimute de 182°37'3" por uma distância de 58,21 metros, até atingir o ponto P031 de coordenada E=444.994,11 N=7.453.602,01; desse ponto segue pelo azimute de 181°15'42" por uma distância de 30,38 metros, até atingir o ponto P032 de coordenada E=444.993,44 N=7.453.571,64; desse ponto segue pelo azimute de 181°29'9" por uma distância de 26,15 metros, até atingir o ponto P033 de coordenada E=444.992,76 N=7.453.545,49; desse ponto segue pelo azimute de 173°20'49" por uma distância de 13,31 metros, até atingir o ponto P034 de coordenada E=444.994,30 N=7.453.532,28; desse ponto segue pelo azimute de 180°39'14" por uma distância de 2,76 metros, até atingir o ponto P035 de coordenada E=444.994,27 N=7.453.529,52; desse ponto segue pelo azimute de 180°57'11" por uma distância de 8,23 metros, até atingir o ponto P036 de coordenada E=444.994,13 N=7.453.521,29; desse ponto segue pelo azimute de 180°57'11" por uma distância de 6,79 metros, até atingir o ponto P037 de coordenada E=444.994,02 N=7.453.514,51; desse ponto segue pelo azimute de 182°3'48" por uma distância de 7,57 metros, até atingir o ponto P038 de coordenada E=444.993,75 N=7.453.506,94; desse ponto segue pelo azimute de 181°46'35" por uma distância de 8,43 metros, até atingir o ponto P039 de coordenada E=444.993,49 N=7.453.498,52; desse ponto segue pelo azimute de 181°43'28" por uma distância de 7,44 metros, até atingir o ponto P040 de coordenada E=444.993,26 N=7.453.491,08; desse ponto segue pelo azimute de 181°43'28" por uma distância de 1,41 metros, até atingir o ponto P041 de coordenada E=444.993,22 N=7.453.489,67; desse ponto segue pelo azimute de 96°53'55" por uma distância de 0,61 metros, até atingir o ponto P042 de coordenada E=444.993,82 N=7.453.489,60; desse ponto segue pelo azimute de 180°40'41" por uma distância de 3,96 metros, até atingir o ponto P043 de coordenada E=444.993,77 N=7.453.485,63; desse ponto segue pelo azimute de 267°12'30" por uma distância de 0,50 metros, até atingir o ponto P044 de coordenada E=444.993,27 N=7.453.485,61; desse ponto segue pelo azimute de 182°50'24" por uma distância de 7,45 metros, até atingir o ponto P045 de coordenada E=444.992,91 N=7.453.478,17; desse ponto segue pelo azimute de 181°3'45" por uma distância de 10,36 metros, até atingir o ponto P046 de coordenada E=444.992,71 N=7.453.467,81; desse ponto segue pelo azimute de 181°3'45" por uma distância de 4,51 metros, até atingir o ponto P047 de coordenada E=444.992,63 N=7.453.463,31; desse ponto segue pelo azimute de 182°22'4" por uma distância de 7,05 metros, até atingir o ponto P048 de coordenada E=444.992,34 N=7.453.456,26; desse ponto segue pelo azimute de 181°16'37" por uma distância de 9,23 metros, até atingir o ponto P049 de coordenada E=444.992,13 N=7.453.447,04; desse ponto segue pelo azimute de 180°34'0" por uma distância de 9,38 metros, até atingir o ponto P050 de coordenada E=444.992,04 N=7.453.437,66; desse ponto segue pelo azimute de 182°2'23" por uma distância de 8,76 metros, até atingir o ponto P051 de coordenada E=444.991,73 N=7.453.428,90; desse ponto segue pelo azimute de 182°2'23" por uma distância de 5,05 metros, até atingir o ponto P052 de coordenada E=444.991,55 N=7.453.423,86; desse ponto segue pelo azimute de 179°38'34" por uma distância de 3,43 metros, até atingir o ponto P053 de coordenada E=444.991,57 N=7.453.420,42; desse ponto segue pelo azimute de 181°38'37" por uma distância de 5,27 metros, até atingir o ponto P054 de coordenada E=444.991,42 N=7.453.415,16; desse ponto segue pelo azimute de 184°42'4" por uma distância de 5,73 metros, até atingir o ponto P055 de coordenada E=444.990,95 N=7.453.409,45; desse ponto segue pelo azimute de 181°28'15" por uma distância de 5,44 metros, até atingir o ponto P056 de coordenada E=444.990,81 N=7.453.404,01; desse ponto segue pelo azimute de 94°0'8" por uma distância de 0,22 metros, até atingir o ponto P057 de coordenada E=444.991,03 N=7.453.403,99; desse ponto segue pelo azimute de 182°25'11" por uma distância de 5,06 metros, até atingir o ponto P058 de coordenada E=444.990,82 N=7.453.398,94; desse ponto segue pelo azimute de 182°25'11" por uma distância de 13,68 metros, até atingir o ponto P059 de coordenada E=444.990,24 N=7.453.385,28; desse ponto segue pelo azimute de 182°25'11" por uma distância de 10,34 metros, até atingir o ponto P060 de coordenada E=444.989,81 N=7.453.374,95; desse ponto segue pelo azimute de 181°22'33" por uma distância de 1,90 metros, até atingir o ponto P061 de coordenada E=444.989,76 N=7.453.373,05; desse ponto segue pelo azimute de 182°8'18" por uma distância de 3,71 metros, até atingir o ponto P062 de coordenada E=444.989,62 N=7.453.369,34; desse ponto segue pelo azimute de 181°54'42" por uma distância de 8,67 metros, até atingir o ponto P063 de coordenada E=444.989,33 N=7.453.360,68; desse ponto segue pelo azimute de 181°54'42" por uma distância de 5,18 metros, até atingir o ponto P064 de coordenada E=444.989,16 N=7.453.355,50; desse ponto segue pelo azimute de 90°18'42" por uma distância de 0,20 metros, até atingir o ponto P065 de coordenada E=444.989,36 N=7.453.355,50; desse ponto segue pelo azimute de 180°18'42" por uma distância de 2,80 metros, até atingir o ponto P066 de coordenada E=444.989,35 N=7.453.352,70; desse ponto segue pelo azimute de 270°18'42" por uma distância de 0,20 metros, até atingir o ponto P067 de coordenada E=444.989,15 N=7.453.352,70; desse ponto segue pelo azimute de 180°9'16" por uma distância de 0,96 metros, até atingir o ponto P068 de coordenada E=444.989,14 N=7.453.351,74; desse ponto segue pelo azimute de 183°3'37" por uma distância de 7,34 metros, até atingir o ponto P069 de coordenada E=444.988,75 N=7.453.344,41; desse ponto segue pelo azimute de 181°46'4" por uma distância de 7,33 metros, até atingir o ponto P070 de coordenada E=444.988,52 N=7.453.337,08; desse ponto segue pelo azimute de 181°46'4" por uma distância de 4,71 metros, até atingir o ponto P071 de coordenada E=444.988,38 N=7.453.332,38; desse ponto segue pelo azimute de 181°48'52" por uma distância de 10,54 metros, até atingir o ponto P072 de coordenada E=444.988,05 N=7.453.321,84; desse ponto segue pelo azimute de 182°33'38" por uma distância de 5,10 metros, até atingir o ponto P073 de coordenada E=444.987,82 N=7.453.316,74; desse ponto segue pelo azimute de 182°10'7" por uma distância de 3,23 metros, até atingir o ponto P074 de coordenada E=444.987,70 N=7.453.313,51; desse ponto segue pelo azimute de 181°57'34" por uma distância de 4,90 metros, até atingir o ponto P075 de coordenada E=444.987,53 N=7.453.308,62; desse ponto segue pelo azimute de 181°57'34" por uma distância de 5,22 metros, até atingir o ponto P076 de coordenada E=444.987,35 N=7.453.303,40; desse ponto segue pelo azimute de 182°56'8" por uma distância de 8,54 metros, até atingir o ponto P077 de coordenada E=444.986,91 N=7.453.294,87; desse ponto segue pelo azimute de 182°1'18" por uma distância de 6,86 metros, até atingir o ponto P078 de coordenada E=444.986,67 N=7.453.288,02; desse ponto segue pelo azimute de 181°55'4" por uma distância de 5,39 metros, até atingir o ponto P079 de coordenada E=444.986,49 N=7.453.282,63; desse ponto segue pelo azimute de 181°55'4" por uma distância de 10,23 metros, até atingir o ponto P080 de coordenada E=444.986,15 N=7.453.272,40; desse ponto segue pelo azimute de 181°55'4" por uma distância de 2,65 metros, até atingir o ponto P081 de coordenada E=444.986,06 N=7.453.269,75; desse ponto segue pelo azimute de 180°29'26" por uma distância de 8,15 metros, até atingir o ponto P082 de coordenada E=444.985,99 N=7.453.261,60; desse ponto segue pelo azimute de 180°48'58" por uma distância de 1,01 metros, até atingir o ponto P083 de coordenada E=444.985,97 N=7.453.260,59; desse ponto segue pelo azimute de 178°55'22" por uma distância de 3,03

metros, até atingir o ponto P084 de coordenada E=444.986,03 N=7.453.257,56; desse ponto segue pelo azimute de 268°18'25" por uma distância de 0,39 metros, até atingir o ponto P085 de coordenada E=444.985,65 N=7.453.257,55; desse ponto segue pelo azimute de 182°4'43" por uma distância de 4,18 metros, até atingir o ponto P086 de coordenada E=444.985,49 N=7.453.253,37; desse ponto segue pelo azimute de 182°0'58" por uma distância de 10,77 metros, até atingir o ponto P087 de coordenada E=444.985,11 N=7.453.242,61; desse ponto segue pelo azimute de 182°0'58" por uma distância de 5,17 metros, até atingir o ponto P088 de coordenada E=444.984,93 N=7.453.237,44; desse ponto segue pelo azimute de 105°52'20" por uma distância de 0,45 metros, até atingir o ponto P089 de coordenada E=444.985,37 N=7.453.237,32; desse ponto segue pelo azimute de 181°34'32" por uma distância de 5,37 metros, até atingir o ponto P090 de coordenada E=444.985,22 N=7.453.231,95; desse ponto segue pelo azimute de 181°34'32" por uma distância de 2,73 metros, até atingir o ponto P091 de coordenada E=444.985,15 N=7.453.229,23; desse ponto segue pelo azimute de 258°47'56" por uma distância de 0,59 metros, até atingir o ponto P092 de coordenada E=444.984,57 N=7.453.229,11; desse ponto segue pelo azimute de 181°56'55" por uma distância de 3,03 metros, até atingir o ponto P093 de coordenada E=444.984,47 N=7.453.226,09; desse ponto segue pelo azimute de 181°56'55" por uma distância de 5,55 metros, até atingir o ponto P094 de coordenada E=444.984,28 N=7.453.220,54; desse ponto segue pelo azimute de 182°35'54" por uma distância de 7,99 metros, até atingir o ponto P095 de coordenada E=444.983,91 N=7.453.212,56; desse ponto segue pelo azimute de 180°0'35" por uma distância de 2,33 metros, até atingir o ponto P096 de coordenada E=444.983,91 N=7.453.210,22; desse ponto segue pelo azimute de 182°2'18" por uma distância de 9,00 metros, até atingir o ponto P097 de coordenada E=444.983,59 N=7.453.201,23; desse ponto segue pelo azimute de 181°59'30" por uma distância de 6,26 metros, até atingir o ponto P098 de coordenada E=444.983,38 N=7.453.194,97; desse ponto segue pelo azimute de 182°14'26" por uma distância de 2,71 metros, até atingir o ponto P099 de coordenada E=444.983,27 N=7.453.192,26; desse ponto segue pelo azimute de 182°14'26" por uma distância de 5,45 metros, até atingir o ponto P100 de coordenada E=444.983,06 N=7.453.186,81; desse ponto segue pelo azimute de 183°22'9" por uma distância de 5,35 metros, até atingir o ponto P101 de coordenada E=444.982,74 N=7.453.181,47; desse ponto segue pelo azimute de 181°21'21" por uma distância de 3,34 metros, até atingir o ponto P102 de coordenada E=444.982,66 N=7.453.178,13; desse ponto segue pelo azimute de 181°21'21" por uma distância de 4,44 metros, até atingir o ponto P103 de coordenada E=444.982,56 N=7.453.173,69; desse ponto segue pelo azimute de 182°21'42" por uma distância de 4,16 metros, até atingir o ponto P104 de coordenada E=444.982,39 N=7.453.169,53; desse ponto segue pelo azimute de 182°21'42" por uma distância de 8,05 metros, até atingir o ponto P105 de coordenada E=444.982,06 N=7.453.161,49; desse ponto segue pelo azimute de 180°30'30" por uma distância de 11,91 metros, até atingir o ponto P106 de coordenada E=444.981,95 N=7.453.149,58; desse ponto segue pelo azimute de 182°16'19" por uma distância de 12,80 metros, até atingir o ponto P107 de coordenada E=444.981,44 N=7.453.136,79; desse ponto segue pelo azimute de 182°40'57" por uma distância de 2,51 metros, até atingir o ponto P108 de coordenada E=444.981,32 N=7.453.134,28; desse ponto segue pelo azimute de 194°36'25" por uma distância de 3,46 metros, até atingir o ponto P109 de coordenada E=444.980,45 N=7.453.130,93; desse ponto segue pelo azimute de 174°36'3" por uma distância de 18,75 metros, até atingir o ponto P110 de coordenada E=444.982,22 N=7.453.112,26; desse ponto segue pelo azimute de 175°46'9" por uma distância de 3,20 metros, até atingir o ponto P111 de coordenada E=444.982,45 N=7.453.109,07; desse ponto segue pelo azimute de 266°5'49" por uma distância de 1,23 metros, até atingir o ponto P112 de coordenada E=444.981,23 N=7.453.108,99; desse ponto segue pelo azimute de 177°20'34" por uma distância de 8,77 metros, até atingir o ponto P113 de coordenada E=444.981,63 N=7.453.100,23; desse ponto segue pelo azimute de 178°44'41" por uma distância de 10,39 metros, até atingir o ponto P114 de coordenada E=444.981,86 N=7.453.089,85; desse ponto segue pelo azimute de 178°44'41" por uma distância de 5,82 metros, até atingir o ponto P115 de coordenada E=444.981,99 N=7.453.084,02; desse ponto segue pelo azimute de 180°10'52" por uma distância de 8,16 metros, até atingir o ponto P116 de coordenada E=444.981,96 N=7.453.075,86; desse ponto segue pelo azimute de 94°42'0" por uma distância de 1,43 metros, até atingir o ponto P117 de coordenada E=444.983,38 N=7.453.075,74; desse ponto segue pelo azimute de 178°52'6" por uma distância de 5,77 metros, até atingir o ponto P118 de coordenada E=444.983,50 N=7.453.069,97, confrontando até aqui com a Rua José Cassiano de Freitas; desse ponto segue pelo azimute de 185°6'0" por uma distância de 31,91 metros, até atingir o ponto P119 de coordenada E=444.980,66 N=7.453.038,19; desse ponto segue pelo azimute de 177°11'6" por uma distância de 64,12 metros, até atingir o ponto P120 de coordenada E=444.983,81 N=7.452.974,14; desse ponto segue pelo azimute de 180°25'56" por uma distância de 73,56 metros, até atingir o ponto P121 de coordenada E=444.983,26 N=7.452.900,59, confrontando até aqui com o remanescente da Transcrição nº 28.120 do Registro de Imóveis de Taubaté; desse ponto segue pelo azimute de 180°25'56" por uma distância de 28,25 metros, até atingir o ponto P122 de coordenada E=444.983,04 N=7.452.872,34, confrontando até aqui com a Avenida Joaquim Ferreira da Silva; desse ponto segue pelo azimute de 153°18'3" por uma distância de 4,05 metros, até atingir o ponto P123 de coordenada E=444.984,86 N=7.452.868,72; desse ponto segue pelo azimute de 153°18'3" por uma distância de 1,93 metros, até atingir o ponto P124 de coordenada E=444.985,73 N=7.452.867,00; desse ponto segue pelo azimute de 161°55'33" por uma distância de 4,61 metros, até atingir o ponto P125 de coordenada E=444.987,16 N=7.452.862,62; desse ponto segue pelo azimute de 67°14'32" por uma distância de 0,28 metros, até atingir o ponto P126 de coordenada E=444.987,42 N=7.452.862,73; desse ponto segue pelo azimute de 159°11'25" por uma distância de 7,05 metros, até atingir o ponto P127 de coordenada E=444.989,92 N=7.452.856,15; desse ponto segue pelo azimute de 246°17'8" por uma distância de 0,52 metros, até atingir o ponto P128 de coordenada E=444.989,45 N=7.452.855,94; desse ponto segue pelo azimute de 158°14'29" por uma distância de 9,64 metros, até atingir o ponto P129 de coordenada E=444.993,02 N=7.452.846,99; desse ponto segue pelo azimute de 68°58'45" por uma distância de 0,55 metros, até atingir o ponto P130 de coordenada E=444.993,54 N=7.452.847,19; desse ponto segue pelo azimute de 157°24'21" por uma distância de 6,22 metros, até atingir o ponto P131 de coordenada E=444.995,93 N=7.452.841,44; desse ponto segue pelo azimute de 171°3'7" por uma distância de 2,77 metros, até atingir o ponto P132 de coordenada E=444.996,36 N=7.452.838,71; desse ponto segue pelo azimute de 157°30'6" por uma distância de 10,45 metros, até atingir o ponto P133 de coordenada E=445.000,36 N=7.452.829,05; desse ponto segue pelo azimute de 64°7'7" por uma distância de 0,32 metros, até atingir o ponto P134 de coordenada E=445.000,64 N=7.452.829,19; desse ponto segue pelo azimute de 153°55'25" por uma distância de 9,48 metros, até atingir o ponto P135 de coordenada E=445.004,81 N=7.452.820,67; desse ponto segue pelo azimute de 155°13'38" por uma distância de 5,32 metros, até atingir o ponto P136 de coordenada E=445.007,04 N=7.452.815,84; desse

ponto segue pelo azimute de 152°34'25" por uma distância de 5,77 metros, até atingir o ponto P137 de coordenada E=445.009,70 N=7.452.810,72; desse ponto segue pelo azimute de 149°41'8" por uma distância de 8,15 metros, até atingir o ponto P138 de coordenada E=445.013,81 N=7.452.803,68; desse ponto segue pelo azimute de 236°54'7" por uma distância de 0,74 metros, até atingir o ponto P139 de coordenada E=445.013,19 N=7.452.803,28; desse ponto segue pelo azimute de 148°26'22" por uma distância de 4,95 metros, até atingir o ponto P140 de coordenada E=445.015,78 N=7.452.799,06; desse ponto segue pelo azimute de 148°26'22" por uma distância de 4,92 metros, até atingir o ponto P141 de coordenada E=445.018,35 N=7.452.794,87; desse ponto segue pelo azimute de 149°36'39" por uma distância de 8,88 metros, até atingir o ponto P142 de coordenada E=445.022,85 N=7.452.787,21; desse ponto segue pelo azimute de 233°53'37" por uma distância de 0,33 metros, até atingir o ponto P143 de coordenada E=445.022,58 N=7.452.787,01; desse ponto segue pelo azimute de 144°55'24" por uma distância de 3,00 metros, até atingir o ponto P144 de coordenada E=445.024,31 N=7.452.784,56; desse ponto segue pelo azimute de 144°55'24" por uma distância de 10,71 metros, até atingir o ponto P145 de coordenada E=445.030,46 N=7.452.775,79; desse ponto segue pelo azimute de 37°6'43" por uma distância de 0,12 metros, até atingir o ponto P146 de coordenada E=445.030,53 N=7.452.775,89; desse ponto segue pelo azimute de 138°25'57" por uma distância de 6,01 metros, até atingir o ponto P147 de coordenada E=445.034,52 N=7.452.771,40; desse ponto segue pelo azimute de 140°42'25" por uma distância de 3,59 metros, até atingir o ponto P148 de coordenada E=445.036,79 N=7.452.768,62; desse ponto segue pelo azimute de 138°34'42" por uma distância de 7,92 metros, até atingir o ponto P149 de coordenada E=445.042,03 N=7.452.762,68; desse ponto segue pelo azimute de 138°34'42" por uma distância de 7,92 metros, até atingir o ponto P149 de coordenada E=445.042,03 N=7.452.762,68; desse ponto segue pelo azimute de 136°13'5" por uma distância de 15,74 metros, até atingir o ponto P150 de coordenada E=445.052,92 N=7.452.751,32; desse ponto segue pelo azimute de 138°37'28" por uma distância de 7,44 metros, até atingir o ponto P151 de coordenada E=445.057,84 N=7.452.745,74; desse ponto segue pelo azimute de 139°59'9" por uma distância de 10,02 metros, até atingir o ponto P152 de coordenada E=445.064,28 N=7.452.738,06; desse ponto segue pelo azimute de 139°58'41" por uma distância de 19,42 metros, até atingir o ponto P153 de coordenada E=445.076,77 N=7.452.723,19; desse ponto segue pelo azimute de 136°0'13" por uma distância de 9,30 metros, até atingir o ponto P154 de coordenada E=445.083,23 N=7.452.716,50; desse ponto segue pelo azimute de 132°17'16" por uma distância de 8,36 metros, até atingir o ponto P155 de coordenada E=445.089,42 N=7.452.710,87; desse ponto segue pelo azimute de 129°37'49" por uma distância de 7,97 metros, até atingir o ponto P156 de coordenada E=445.095,56 N=7.452.705,79; desse ponto segue pelo azimute de 129°55'14" por uma distância de 23,80 metros, até atingir o ponto P157 de coordenada E=445.113,81 N=7.452.690,51; desse ponto segue pelo azimute de 137°41'25" por uma distância de 8,15 metros, até atingir o ponto P158 de coordenada E=445.119,30 N=7.452.684,49; desse ponto segue pelo azimute de 138°57'59" por uma distância de 29,72 metros, até atingir o ponto P159 de coordenada E=445.138,81 N=7.452.662,07; desse ponto segue pelo azimute de 51°54'52" por uma distância de 1,19 metros, até atingir o ponto P160 de coordenada E=445.139,75 N=7.452.662,80; desse ponto segue pelo azimute de 139°32'26" por uma distância de 17,59 metros, até atingir o ponto P161 de coordenada E=445.151,16 N=7.452.649,42; desse ponto segue pelo azimute de 138°9'1" por uma distância de 17,35 metros, até atingir o ponto P162 de coordenada E=445.162,74 N=7.452.636,50; desse ponto segue pelo azimute de 142°8'22" por uma distância de 1,99 metros, até atingir o ponto P163 de coordenada E=445.163,96 N=7.452.634,92; confrontando até aqui com a Rua José Cassiano de Freitas; desse ponto segue em curva com Raio de 9,54 por uma distância de 10,68 metros, até atingir o ponto P164 de coordenada E=445.163,02 N=7.452.624,84; desse ponto segue pelo azimute de 211°34'37" por uma distância de 20,22 metros, até atingir o ponto P165 de coordenada E=445.152,43 N=7.452.607,61; desse ponto segue pelo azimute de 302°50'7" por uma distância de 1,30 metros, até atingir o ponto P166 de coordenada E=445.151,34 N=7.452.608,32; desse ponto segue pelo azimute de 211°47'37" por uma distância de 8,02 metros, até atingir o ponto P167 de coordenada E=445.147,12 N=7.452.601,50; desse ponto segue pelo azimute de 209°22'5" por uma distância de 2,52 metros, até atingir o ponto P168 de coordenada E=445.145,88 N=7.452.599,30; desse ponto segue pelo azimute de 125°20'33" por uma distância de 0,84 metros, até atingir o ponto P169 de coordenada E=445.146,57 N=7.452.598,82; desse ponto segue pelo azimute de 215°30'44" por uma distância de 4,74 metros, até atingir o ponto P170 de coordenada E=445.143,82 N=7.452.594,96; desse ponto segue pelo azimute de 215°5'46" por uma distância de 3,86 metros, até atingir o ponto P171 de coordenada E=445.141,60 N=7.452.591,80; desse ponto segue pelo azimute de 214°58'4" por uma distância de 4,08 metros, até atingir o ponto P172 de coordenada E=445.139,26 N=7.452.588,46; desse ponto segue pelo azimute de 214°58'4" por uma distância de 1,68 metros, até atingir o ponto P173 de coordenada E=445.138,30 N=7.452.587,08; desse ponto segue pelo azimute de 303°50'46" por uma distância de 0,64 metros, até atingir o ponto P174 de coordenada E=445.137,77 N=7.452.587,44; desse ponto segue pelo azimute de 213°15'18" por uma distância de 4,69 metros, até atingir o ponto P175 de coordenada E=445.135,20 N=7.452.583,52; desse ponto segue pelo azimute de 214°13'53" por uma distância de 4,75 metros, até atingir o ponto P176 de coordenada E=445.132,53 N=7.452.579,59; desse ponto segue pelo azimute de 216°8'5" por uma distância de 5,51 metros, até atingir o ponto P177 de coordenada E=445.129,28 N=7.452.575,14; desse ponto segue pelo azimute de 216°38'15" por uma distância de 3,47 metros, até atingir o ponto P178 de coordenada E=445.127,21 N=7.452.572,36; desse ponto segue pelo azimute de 214°48'55" por uma distância de 5,15 metros, até atingir o ponto P179 de coordenada E=445.124,27 N=7.452.568,13; desse ponto segue pelo azimute de 212°49'8" por uma distância de 3,82 metros, até atingir o ponto P180 de coordenada E=445.122,20 N=7.452.564,92; desse ponto segue pelo azimute de 214°11'30" por uma distância de 12,62 metros, até atingir o ponto P181 de coordenada E=445.115,10 N=7.452.554,48; desse ponto segue pelo azimute de 298°36'44" por uma distância de 0,48 metros, até atingir o ponto P182 de coordenada E=445.114,68 N=7.452.554,71; desse ponto segue pelo azimute de 211°19'9" por uma distância de 21,61 metros, até atingir o ponto P183 de coordenada E=445.103,45 N=7.452.536,25; confrontando até aqui com a Rua José Estácio Moura Guimarães; desse ponto segue pelo azimute de 299°14'56" por uma distância de 9,10 metros, até atingir o ponto P184 de coordenada E=445.095,51 N=7.452.540,70; desse ponto segue pelo azimute de 300°43'15" por uma distância de 1,76 metros, até atingir o ponto P185 de coordenada E=445.094,00 N=7.452.541,60; desse ponto segue pelo azimute de 298°27'55" por uma distância de 7,74 metros, até atingir o ponto P186 de coordenada E=445.087,19 N=7.452.545,29; desse ponto segue pelo azimute de 299°7'26" por uma distância de 2,40 metros, até atingir o ponto P187 de coordenada E=445.085,09 N=7.452.546,46; desse ponto segue pelo azimute de 300°50'9" por uma distância de 2,88 metros, até atingir o ponto P188 de coordenada E=445.082,62 N=7.452.547,93; desse ponto segue pelo

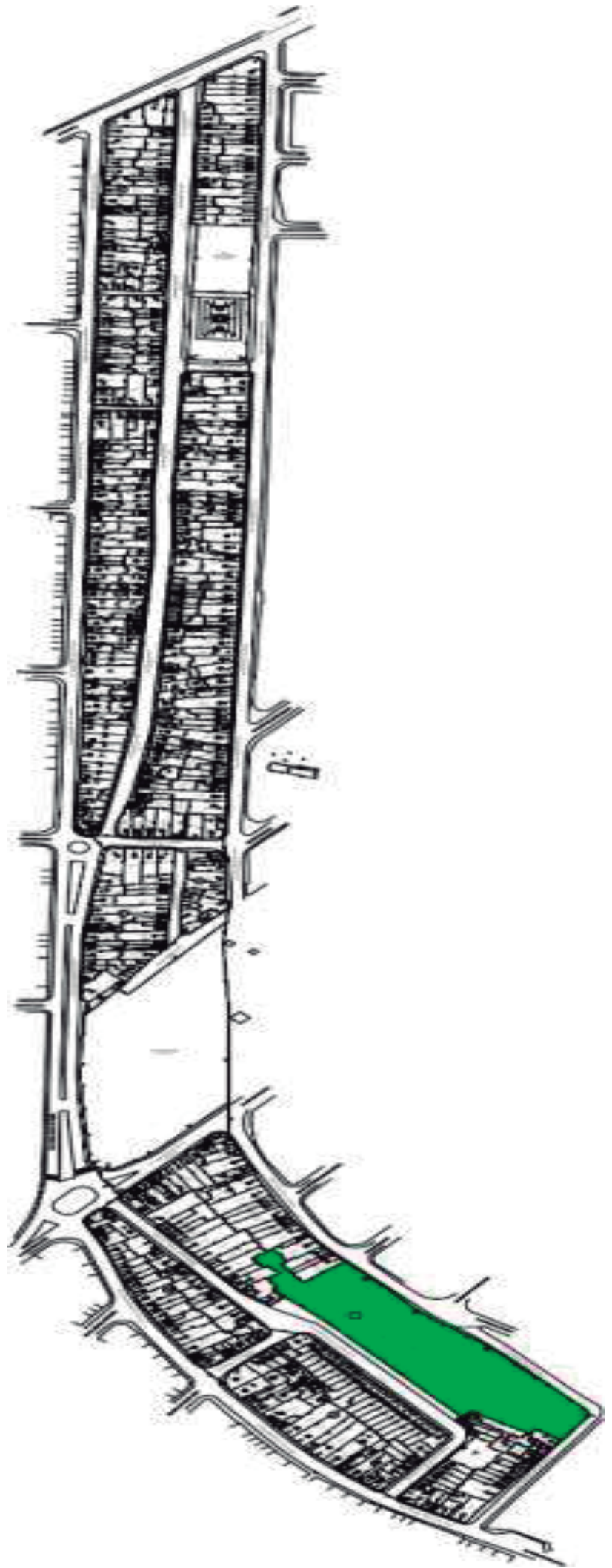
azimute de 218°42'44" por uma distância de 0,14 metros, até atingir o ponto P189 de coordenada E=445.082,53 N=7.452.547,82; desse ponto segue pelo azimute de 298°41'26" por uma distância de 2,72 metros, até atingir o ponto P190 de coordenada E=445.080,14 N=7.452.549,13; desse ponto segue pelo azimute de 28°41'26" por uma distância de 0,12 metros, até atingir o ponto P191 de coordenada E=445.080,20 N=7.452.549,24; desse ponto segue pelo azimute de 300°41'43" por uma distância de 4,39 metros, até atingir o ponto P192 de coordenada E=445.076,42 N=7.452.551,48; desse ponto segue pelo azimute de 300°41'43" por uma distância de 5,13 metros, até atingir o ponto P193 de coordenada E=445.072,02 N=7.452.554,10; desse ponto segue pelo azimute de R = 3,86 por uma distância de 1,62 metros, até atingir o ponto P194 de coordenada E=445.070,74 N=7.452.555,08; desse ponto segue pelo azimute de 307°28'23" por uma distância de 15,17 metros, até atingir o ponto P195 de coordenada E=445.058,70 N=7.452.564,30; desse ponto segue pelo azimute de 309°20'54" por uma distância de 6,62 metros, até atingir o ponto P196 de coordenada E=445.053,59 N=7.452.568,50; desse ponto segue pelo azimute de 47°14'54" por uma distância de 0,53 metros, até atingir o ponto P197 de coordenada E=445.053,97 N=7.452.568,86; desse ponto segue pelo azimute de 309°20'44" por uma distância de 5,73 metros, até atingir o ponto P198 de coordenada E=445.049,54 N=7.452.572,49; desse ponto segue pelo azimute de 43°46'46" por uma distância de 0,56 metros, até atingir o ponto P199 de coordenada E=445.049,93 N=7.452.572,89; desse ponto segue pelo azimute de 314°14'4" por uma distância de 2,46 metros, até atingir o ponto P200 de coordenada E=445.048,17 N=7.452.574,61; desse ponto segue pelo azimute de 221°46'10" por uma distância de 0,61 metros, até atingir o ponto P201 de coordenada E=445.047,77 N=7.452.574,16; desse ponto segue pelo azimute de 312°58'2" por uma distância de 7,52 metros, até atingir o ponto P202 de coordenada E=445.042,27 N=7.452.579,28; desse ponto segue pelo azimute de 315°5'47" por uma distância de 4,99 metros, até atingir o ponto P203 de coordenada E=445.038,75 N=7.452.582,81; desse ponto segue pelo azimute de 37°54'36" por uma distância de 0,41 metros, até atingir o ponto P204 de coordenada E=445.039,00 N=7.452.583,13; desse ponto segue pelo azimute de 314°12'45" por uma distância de 0,78 metros, até atingir o ponto P205 de coordenada E=445.038,44 N=7.452.583,67; desse ponto segue pelo azimute de 314°12'45" por uma distância de 1,41 metros, até atingir o ponto P206 de coordenada E=445.037,43 N=7.452.584,66; desse ponto segue pelo azimute de 314°12'45" por uma distância de 9,00 metros, até atingir o ponto P207 de coordenada E=445.030,98 N=7.452.590,94; desse ponto segue pelo azimute de 316°22'17" por uma distância de 9,56 metros, até atingir o ponto P208 de coordenada E=445.024,38 N=7.452.597,85; desse ponto segue pelo azimute de 320°46'40" por uma distância de 5,44 metros, até atingir o ponto P209 de coordenada E=445.020,94 N=7.452.602,07; desse ponto segue pelo azimute de 320°46'40" por uma distância de 10,07 metros, até atingir o ponto P210 de coordenada E=445.014,57 N=7.452.609,87; desse ponto segue pelo azimute de 323°54'10" por uma distância de 8,44 metros, até atingir o ponto P211 de coordenada E=445.009,60 N=7.452.616,69; desse ponto segue pelo azimute de 325°17'1" por uma distância de 4,50 metros, até atingir o ponto P212 de coordenada E=445.007,04 N=7.452.620,40; desse ponto segue pelo azimute de 233°54'18" por uma distância de 0,11 metros, até atingir o ponto P213 de coordenada E=445.006,95 N=7.452.620,33; desse ponto segue pelo azimute de 319°56'18" por uma distância de 0,30 metros, até atingir o ponto P214 de coordenada E=445.006,76 N=7.452.620,56; desse ponto segue pelo azimute de 323°40'25" por uma distância de 8,42 metros, até atingir o ponto P215 de coordenada E=445.001,77 N=7.452.627,35; desse ponto segue pelo azimute de 323°40'25" por uma distância de 3,89 metros, até atingir o ponto P216 de coordenada E=444.999,46 N=7.452.630,48; desse ponto segue pelo azimute de 323°50'34" por uma distância de 6,70 metros, até atingir o ponto P217 de coordenada E=444.995,51 N=7.452.635,89; desse ponto segue pelo azimute de 323°50'34" por uma distância de 3,01 metros, até atingir o ponto P218 de coordenada E=444.993,73 N=7.452.638,32; desse ponto segue pelo azimute de 321°12'36" por uma distância de 5,49 metros, até atingir o ponto P219 de coordenada E=444.990,29 N=7.452.642,60; desse ponto segue pelo azimute de 324°33'14" por uma distância de 10,28 metros, até atingir o ponto P220 de coordenada E=444.984,33 N=7.452.650,98; desse ponto segue pelo azimute de 324°33'14" por uma distância de 6,12 metros, até atingir o ponto P221 de coordenada E=444.980,78 N=7.452.655,97; desse ponto segue pelo azimute de 323°27'55" por uma distância de 21,02 metros, até atingir o ponto P222 de coordenada E=444.968,27 N=7.452.672,85; desse ponto segue pelo azimute de 320°19'44" por uma distância de 3,33 metros, até atingir o ponto P223 de coordenada E=444.966,15 N=7.452.675,41; desse ponto segue pelo azimute de 328°50'27" por uma distância de 3,10 metros, até atingir o ponto P224 de coordenada E=444.964,54 N=7.452.678,07; desse ponto segue pelo azimute de 328°50'27" por uma distância de 3,78 metros, até atingir o ponto P225 de coordenada E=444.962,58 N=7.452.681,31; desse ponto segue pelo azimute de 54°47'32" por uma distância de 0,89 metros, até atingir o ponto P226 de coordenada E=444.963,31 N=7.452.681,82; desse ponto segue pelo azimute de 328°39'34" por uma distância de 9,08 metros, até atingir o ponto P227 de coordenada E=444.958,59 N=7.452.689,58; desse ponto segue pelo azimute de 329°17'9" por uma distância de 10,25 metros, até atingir o ponto P228 de coordenada E=444.953,35 N=7.452.698,39; desse ponto segue pelo azimute de 329°41'34" por uma distância de 6,30 metros, até atingir o ponto P229 de coordenada E=444.950,17 N=7.452.703,83; desse ponto segue pelo azimute de 329°51'48" por uma distância de 3,94 metros, até atingir o ponto P230 de coordenada E=444.948,19 N=7.452.707,23; desse ponto segue pelo azimute de 329°51'48" por uma distância de 3,21 metros, até atingir o ponto P231 de coordenada E=444.946,58 N=7.452.710,01; desse ponto segue pelo azimute de 332°9'51" por uma distância de 7,10 metros, até atingir o ponto P232 de coordenada E=444.943,27 N=7.452.716,28; desse ponto segue pelo azimute de 332°9'51" por uma distância de 3,47 metros, até atingir o ponto P233 de coordenada E=444.941,65 N=7.452.719,35; desse ponto segue pelo azimute de 332°9'51" por uma distância de 5,78 metros, até atingir o ponto P234 de coordenada E=444.938,95 N=7.452.724,46; desse ponto segue pelo azimute de 336°21'30" por uma distância de 8,39 metros, até atingir o ponto P235 de coordenada E=444.935,59 N=7.452.732,14; desse ponto segue pelo azimute de 60°32'30" por uma distância de 0,72 metros, até atingir o ponto P236 de coordenada E=444.936,21 N=7.452.732,50; desse ponto segue pelo azimute de 332°35'10" por uma distância de 5,75 metros, até atingir o ponto P237 de coordenada E=444.933,56 N=7.452.737,60; desse ponto segue pelo azimute de 337°22'50" por uma distância de 5,66 metros, até atingir o ponto P238 de coordenada E=444.931,39 N=7.452.742,83; desse ponto segue pelo azimute de 337°22'50" por uma distância de 4,17 metros, até atingir o ponto P239 de coordenada E=444.929,79 N=7.452.746,67; desse ponto segue pelo azimute de 341°28'48" por uma distância de 6,38 metros, até atingir o ponto P240 de coordenada E=444.927,76 N=7.452.752,73; desse ponto segue pelo azimute de 342°39'2" por uma distância de 6,38 metros, até atingir o ponto P241 de coordenada E=444.925,86 N=7.452.758,81; desse ponto segue pelo azimute de 342°39'2" por uma distância de 8,31 metros, até atingir o ponto P242 de coordenada E=444.923,38 N=7.452.766,75; desse ponto segue pelo

azimute de 340°59'53" por uma distância de 8,68 metros, até atingir o ponto P243 de coordenada E=444.920,55 N=7.452.774,96; desse ponto segue pelo azimute de 342°32'19" por uma distância de 3,90 metros, até atingir o ponto P244 de coordenada E=444.919,38 N=7.452.778,68; desse ponto segue pelo azimute de 267°31'50" por uma distância de 0,18 metros, até atingir o ponto P245 de coordenada E=444.919,20 N=7.452.778,67; desse ponto segue pelo azimute de 333°35'45" por uma distância de 5,45 metros, até atingir o ponto P246 de coordenada E=444.916,77 N=7.452.783,56; desse ponto segue pelo azimute de 261°33'37" por uma distância de 0,20 metros, até atingir o ponto P247 de coordenada E=444.916,58 N=7.452.783,53; desse ponto segue pelo azimute de 337°38'25" por uma distância de 4,32 metros, até atingir o ponto P248 de coordenada E=444.914,93 N=7.452.787,52; desse ponto segue pelo azimute de 335°49'30" por uma distância de 2,77 metros, até atingir o ponto P249 de coordenada E=444.913,80 N=7.452.790,05; desse ponto segue pelo azimute de 335°49'30" por uma distância de 5,56 metros, até atingir o ponto P250 de coordenada E=444.911,52 N=7.452.795,12; desse ponto segue pelo azimute de R = 5,41 por uma distância de 5,09 metros, até atingir o ponto P251 de coordenada E=444.911,38 N=7.452.800,02; desse ponto segue pelo azimute de 42°0'34" por uma distância de 9,43 metros, até atingir o ponto P252 de coordenada E=444.917,69 N=7.452.807,03; desse ponto segue pelo azimute de 39°47'12" por uma distância de 16,69 metros, até atingir o ponto P253 de coordenada E=444.928,37 N=7.452.819,86; desse ponto segue pelo azimute de 329°15'6" por uma distância de 7,25 metros, até atingir o ponto P254 de coordenada E=444.924,67 N=7.452.826,09; desse ponto segue pelo azimute de R = 21,98 por uma distância de 5,83 metros, até atingir o ponto P255 de coordenada E=444.921,36 N=7.452.830,88; desse ponto segue pelo azimute de 320°22'32" por uma distância de 2,23 metros, até atingir o ponto P256 de coordenada E=444.919,94 N=7.452.832,59; desse ponto segue pelo azimute de 340°28'12" por uma distância de 13,57 metros, até atingir o ponto P257 de coordenada E=444.915,41 N=7.452.845,38; desse ponto segue pelo azimute de R = 10,25 por uma distância de 5,24 metros, até atingir o ponto P258 de coordenada E=444.912,56 N=7.452.849,72; desse ponto segue pelo azimute de 356°27'46" por uma distância de 11,84 metros, até atingir o ponto P259 de coordenada E=444.911,83 N=7.452.861,53; desse ponto segue pelo azimute de 356°12'4" por uma distância de 21,94 metros, até atingir o ponto P260 de coordenada E=444.910,38 N=7.452.883,42; desse ponto segue pelo azimute de 355°56'19" por uma distância de 23,44 metros, até atingir o ponto P261 de coordenada E=444.908,72 N=7.452.906,80; desse ponto segue pelo azimute de 358°12'21" por uma distância de 16,17 metros, até atingir o ponto P262 de coordenada E=444.908,21 N=7.452.922,97; desse ponto segue pelo azimute de 0°57'7" por uma distância de 21,23 metros, até atingir o ponto P263 de coordenada E=444.908,57 N=7.452.944,20; desse ponto segue pelo azimute de 2°46'37" por uma distância de 31,79 metros, até atingir o ponto P264 de coordenada E=444.910,11 N=7.452.975,94; desse ponto segue pelo azimute de 2°32'46" por uma distância de 7,45 metros, até atingir o ponto P265 de coordenada E=444.910,44 N=7.452.983,39; desse ponto segue pelo azimute de 26°31'45" por uma distância de 3,83 metros, até atingir o ponto P266 de coordenada E=444.912,15 N=7.452.986,81; desse ponto segue pelo azimute de 310°45'2" por uma distância de 4,37 metros, até atingir o ponto P267 de coordenada E=444.908,84 N=7.452.989,66; desse ponto segue pelo azimute de 1°34'5" por uma distância de 14,72 metros, até atingir o ponto P268 de coordenada E=444.909,24 N=7.453.004,38; desse ponto segue pelo azimute de 256°16'5" por uma distância de 0,40 metros, até atingir o ponto P269 de coordenada E=444.908,85 N=7.453.004,28; desse ponto segue pelo azimute de 1°14'23" por uma distância de 8,76 metros, até atingir o ponto P270 de coordenada E=444.909,04 N=7.453.013,04; desse ponto segue pelo azimute de 2°8'17" por uma distância de 6,25 metros, até atingir o ponto P271 de coordenada E=444.909,27 N=7.453.019,28; desse ponto segue pelo azimute de 2°8'17" por uma distância de 4,89 metros, até atingir o ponto P272 de coordenada E=444.909,45 N=7.453.024,17; desse ponto segue pelo azimute de 0°10'18" por uma distância de 7,42 metros, até atingir o ponto P273 de coordenada E=444.909,48 N=7.453.031,58; desse ponto segue pelo azimute de 2°30'1" por uma distância de 4,76 metros, até atingir o ponto P274 de coordenada E=444.909,68 N=7.453.036,33; desse ponto segue pelo azimute de 85°33'52" por uma distância de 0,37 metros, até atingir o ponto P275 de coordenada E=444.910,05 N=7.453.036,36; desse ponto segue pelo azimute de 1°51'15" por uma distância de 3,58 metros, até atingir o ponto P276 de coordenada E=444.910,17 N=7.453.039,94; desse ponto segue pelo azimute de 4°33'38" por uma distância de 7,99 metros, até atingir o ponto P277 de coordenada E=444.910,80 N=7.453.047,91; desse ponto segue pelo azimute de 4°33'38" por uma distância de 1,46 metros, até atingir o ponto P278 de coordenada E=444.910,92 N=7.453.049,36; desse ponto segue pelo azimute de 4°33'38" por uma distância de 2,96 metros, até atingir o ponto P279 de coordenada E=444.911,16 N=7.453.052,31; desse ponto segue pelo azimute de 4°33'38" por uma distância de 3,12 metros, até atingir o ponto P280 de coordenada E=444.911,40 N=7.453.055,41; desse ponto segue pelo azimute de 89°35'28" por uma distância de 0,49 metros, até atingir o ponto P281 de coordenada E=444.911,89 N=7.453.055,42; desse ponto segue pelo azimute de 6°21'58" por uma distância de 7,59 metros, até atingir o ponto P282 de coordenada E=444.912,73 N=7.453.062,96; desse ponto segue pelo azimute de 86°6'6" por uma distância de 0,49 metros, até atingir o ponto P283 de coordenada E=444.913,22 N=7.453.063,00; desse ponto segue pelo azimute de 7°30'20" por uma distância de 7,85 metros, até atingir o ponto P284 de coordenada E=444.914,25 N=7.453.070,78; desse ponto segue pelo azimute de 278°9'2" por uma distância de 0,78 metros, até atingir o ponto P285 de coordenada E=444.913,48 N=7.453.070,89; desse ponto segue pelo azimute de 6°33'34" por uma distância de 9,06 metros, até atingir o ponto P286 de coordenada E=444.914,51 N=7.453.079,89; desse ponto segue pelo azimute de 8°11'9" por uma distância de 7,26 metros, até atingir o ponto P287 de coordenada E=444.915,55 N=7.453.087,08; desse ponto segue pelo azimute de 98°10'30" por uma distância de 0,74 metros, até atingir o ponto P288 de coordenada E=444.916,28 N=7.453.086,98; desse ponto segue pelo azimute de 8°16'48" por uma distância de 11,52 metros, até atingir o ponto P289 de coordenada E=444.917,94 N=7.453.098,37; desse ponto segue pelo azimute de 7°54'43" por uma distância de 10,27 metros, até atingir o ponto P290 de coordenada E=444.919,35 N=7.453.108,55; desse ponto segue pelo azimute de 8°39'3" por uma distância de 10,19 metros, até atingir o ponto P291 de coordenada E=444.920,89 N=7.453.118,62; desse ponto segue pelo azimute de 331°31'25" por uma distância de 15,06 metros, até atingir o ponto P292 de coordenada E=444.913,71 N=7.453.131,86; desse ponto segue pelo azimute de R = 9,39 por uma distância de 3,80 metros, até atingir o ponto P293 de coordenada E=444.910,02 N=7.453.132,68; desse ponto segue pelo azimute de R = 8,12 por uma distância de 6,93 metros, até atingir o ponto P294 de coordenada E=444.906,06 N=7.453.138,11; desse ponto segue pelo azimute de 4°54'54" por uma distância de 1,32 metros, até atingir o ponto P295 de coordenada E=444.906,17 N=7.453.139,42; desse ponto segue pelo azimute de 4°54'54" por uma distância de 5,59 metros, até atingir o ponto P296 de coordenada E=444.906,65 N=7.453.144,99; desse ponto segue pelo

azimute de 278°54'26" por uma distância de 1,12 metros, até atingir o ponto P297 de coordenada E=444.905,54 N=7.453.145,16; desse ponto segue pelo azimute de 3°51'2" por uma distância de 8,06 metros, até atingir o ponto P298 de coordenada E=444.906,08 N=7.453.153,20; desse ponto segue pelo azimute de 1°32'0" por uma distância de 3,83 metros, até atingir o ponto P299 de coordenada E=444.906,19 N=7.453.157,03; desse ponto segue pelo azimute de 96°8'32" por uma distância de 0,14 metros, até atingir o ponto P300 de coordenada E=444.906,33 N=7.453.157,02; desse ponto segue pelo azimute de 356°32'5" por uma distância de 1,49 metros, até atingir o ponto P301 de coordenada E=444.906,24 N=7.453.158,51; desse ponto segue pelo azimute de 91°9'53" por uma distância de 0,35 metros, até atingir o ponto P302 de coordenada E=444.906,59 N=7.453.158,50; desse ponto segue pelo azimute de 1°59'49" por uma distância de 6,17 metros, até atingir o ponto P303 de coordenada E=444.906,81 N=7.453.164,67; desse ponto segue pelo azimute de 1°59'49" por uma distância de 7,63 metros, até atingir o ponto P304 de coordenada E=444.907,07 N=7.453.172,29; desse ponto segue pelo azimute de 2°54'9" por uma distância de 9,12 metros, até atingir o ponto P305 de coordenada E=444.907,53 N=7.453.181,40; desse ponto segue pelo azimute de 93°14'23" por uma distância de 0,45 metros, até atingir o ponto P306 de coordenada E=444.907,99 N=7.453.181,38; desse ponto segue pelo azimute de 1°19'25" por uma distância de 6,46 metros, até atingir o ponto P307 de coordenada E=444.908,14 N=7.453.187,84; desse ponto segue pelo azimute de 94°59'5" por uma distância de 0,08 metros, até atingir o ponto P308 de coordenada E=444.908,21 N=7.453.187,83; desse ponto segue pelo azimute de 0°46'38" por uma distância de 8,16 metros, até atingir o ponto P309 de coordenada E=444.908,32 N=7.453.196,00; desse ponto segue pelo azimute de 1°24'36" por uma distância de 11,17 metros, até atingir o ponto P310 de coordenada E=444.908,60 N=7.453.207,16; desse ponto segue pelo azimute de 3°16'15" por uma distância de 5,38 metros, até atingir o ponto P311 de coordenada E=444.908,91 N=7.453.212,53; desse ponto segue pelo azimute de 0°38'6" por uma distância de 8,04 metros, até atingir o ponto P312 de coordenada E=444.908,99 N=7.453.220,57; desse ponto segue pelo azimute de 0°36'33" por uma distância de 7,83 metros, até atingir o ponto P313 de coordenada E=444.909,08 N=7.453.228,40; desse ponto segue pelo azimute de 0°36'33" por uma distância de 4,49 metros, até atingir o ponto P314 de coordenada E=444.909,13 N=7.453.232,89; desse ponto segue pelo azimute de 3°36'36" por uma distância de 5,42 metros, até atingir o ponto P315 de coordenada E=444.909,47 N=7.453.238,30; desse ponto segue pelo azimute de 359°55'35" por uma distância de 11,53 metros, até atingir o ponto P316 de coordenada E=444.909,45 N=7.453.249,83; desse ponto segue pelo azimute de 359°55'35" por uma distância de 4,29 metros, até atingir o ponto P317 de coordenada E=444.909,45 N=7.453.254,12; desse ponto segue pelo azimute de 2°6'32" por uma distância de 9,98 metros, até atingir o ponto P318 de coordenada E=444.909,81 N=7.453.264,10; desse ponto segue pelo azimute de 8°14'20" por uma distância de 3,17 metros, até atingir o ponto P319 de coordenada E=444.910,09 N=7.453.267,25; desse ponto segue pelo azimute de 1°34'53" por uma distância de 12,11 metros, até atingir o ponto P320 de coordenada E=444.910,42 N=7.453.279,36; desse ponto segue pelo azimute de 275°1'22" por uma distância de 0,32 metros, até atingir o ponto P321 de coordenada E=444.910,10 N=7.453.279,38; desse ponto segue pelo azimute de 0°56'57" por uma distância de 6,00 metros, até atingir o ponto P322 de coordenada E=444.910,20 N=7.453.285,38; desse ponto segue pelo azimute de 0°56'57" por uma distância de 5,32 metros, até atingir o ponto P323 de coordenada E=444.910,29 N=7.453.290,70; desse ponto segue pelo azimute de 0°56'57" por uma distância de 6,95 metros, até atingir o ponto P324 de coordenada E=444.910,40 N=7.453.297,65; desse ponto segue pelo azimute de 0°56'57" por uma distância de 1,83 metros, até atingir o ponto P325 de coordenada E=444.910,43 N=7.453.299,47; desse ponto segue pelo azimute de 1°17'2" por uma distância de 8,16 metros, até atingir o ponto P326 de coordenada E=444.910,62 N=7.453.307,63; desse ponto segue pelo azimute de 1°31'14" por uma distância de 4,30 metros, até atingir o ponto P327 de coordenada E=444.910,73 N=7.453.311,93; desse ponto segue pelo azimute de 1°45'15" por uma distância de 8,04 metros, até atingir o ponto P328 de coordenada E=444.910,98 N=7.453.319,97; desse ponto segue pelo azimute de 1°45'44" por uma distância de 1,12 metros, até atingir o ponto P329 de coordenada E=444.911,01 N=7.453.321,08; desse ponto segue pelo azimute de 1°45'44" por uma distância de 7,33 metros, até atingir o ponto P330 de coordenada E=444.911,24 N=7.453.328,41; desse ponto segue pelo azimute de 0°29'57" por uma distância de 8,56 metros, até atingir o ponto P331 de coordenada E=444.911,31 N=7.453.336,97; desse ponto segue pelo azimute de 358°33'31" por uma distância de 7,28 metros, até atingir o ponto P332 de coordenada E=444.911,13 N=7.453.344,25; desse ponto segue pelo azimute de 2°7'21" por uma distância de 6,33 metros, até atingir o ponto P333 de coordenada E=444.911,36 N=7.453.350,57; desse ponto segue pelo azimute de 2°7'21" por uma distância de 8,02 metros, até atingir o ponto P334 de coordenada E=444.911,66 N=7.453.358,59; desse ponto segue pelo azimute de 1°14'28" por uma distância de 7,73 metros, até atingir o ponto P335 de coordenada E=444.911,83 N=7.453.366,32; desse ponto segue pelo azimute de 0°40'21" por uma distância de 3,27 metros, até atingir o ponto P336 de coordenada E=444.911,86 N=7.453.369,59; desse ponto segue pelo azimute de 2°35'41" por uma distância de 5,23 metros, até atingir o ponto P337 de coordenada E=444.912,10 N=7.453.374,81; desse ponto segue pelo azimute de 2°9'46" por uma distância de 7,00 metros, até atingir o ponto P338 de coordenada E=444.912,37 N=7.453.381,80; desse ponto segue pelo azimute de 3°12'13" por uma distância de 6,56 metros, até atingir o ponto P339 de coordenada E=444.912,73 N=7.453.388,35; desse ponto segue pelo azimute de 1°11'52" por uma distância de 5,29 metros, até atingir o ponto P340 de coordenada E=444.912,84 N=7.453.393,65; desse ponto segue pelo azimute de 359°19'47" por uma distância de 10,35 metros, até atingir o ponto P341 de coordenada E=444.912,72 N=7.453.404,00; desse ponto segue pelo azimute de 1°58'32" por uma distância de 5,01 metros, até atingir o ponto P342 de coordenada E=444.912,89 N=7.453.409,00; desse ponto segue pelo azimute de 357°48'2" por uma distância de 5,21 metros, até atingir o ponto P343 de coordenada E=444.912,69 N=7.453.414,21; desse ponto segue pelo azimute de 357°48'2" por uma distância de 0,28 metros, até atingir o ponto P344 de coordenada E=444.912,68 N=7.453.414,49; desse ponto segue pelo azimute de 96°33'39" por uma distância de 0,13 metros, até atingir o ponto P345 de coordenada E=444.912,82 N=7.453.414,47; desse ponto segue pelo azimute de 0°34'34" por uma distância de 3,34 metros, até atingir o ponto P346 de coordenada E=444.912,85 N=7.453.417,81; desse ponto segue pelo azimute de 2°45'54" por uma distância de 3,04 metros, até atingir o ponto P347 de coordenada E=444.913,00 N=7.453.420,84; desse ponto segue pelo azimute de 96°49'10" por uma distância de 0,29 metros, até atingir o ponto P348 de coordenada E=444.913,29 N=7.453.420,81; desse ponto segue pelo azimute de 2°11'2" por uma distância de 9,36 metros, até atingir o ponto P349 de coordenada E=444.913,65 N=7.453.430,17; desse ponto segue pelo azimute de 357°48'51" por uma distância de 4,84 metros, até atingir o ponto P350 de coordenada E=444.913,46 N=7.453.435,00; desse ponto segue pelo

azimute de 1°19'34" por uma distância de 8,67 metros, até atingir o ponto P351 de coordenada E=444.913,66 N=7.453.443,67; desse ponto segue pelo azimute de 1°19'34" por uma distância de 6,08 metros, até atingir o ponto P352 de coordenada E=444.913,80 N=7.453.449,75; desse ponto segue pelo azimute de 1°19'34" por uma distância de 5,17 metros, até atingir o ponto P353 de coordenada E=444.913,92 N=7.453.454,92; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'36" por uma distância de 3,30 metros, até atingir o ponto P354 de coordenada E=444.914,01 N=7.453.458,22; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'36" por uma distância de 6,35 metros, até atingir o ponto P355 de coordenada E=444.914,18 N=7.453.464,57; desse ponto segue pelo azimute de 359°44'41" por uma distância de 6,84 metros, até atingir o ponto P356 de coordenada E=444.914,15 N=7.453.471,41; desse ponto segue pelo azimute de 358°15'28" por uma distância de 3,45 metros, até atingir o ponto P357 de coordenada E=444.914,04 N=7.453.474,86; desse ponto segue pelo azimute de 1°38'30" por uma distância de 18,99 metros, até atingir o ponto P358 de coordenada E=444.914,58 N=7.453.493,84; desse ponto segue pelo azimute de 1°38'30" por uma distância de 6,12 metros, até atingir o ponto P359 de coordenada E=444.914,76 N=7.453.499,96; desse ponto segue pelo azimute de 1°49'42" por uma distância de 5,38 metros, até atingir o ponto P360 de coordenada E=444.914,93 N=7.453.505,34; desse ponto segue pelo azimute de 1°36'16" por uma distância de 8,99 metros, até atingir o ponto P361 de coordenada E=444.915,18 N=7.453.514,33; desse ponto segue pelo azimute de 1°36'16" por uma distância de 5,67 metros, até atingir o ponto P362 de coordenada E=444.915,34 N=7.453.519,99; desse ponto segue pelo azimute de 1°13'0" por uma distância de 12,86 metros, até atingir o ponto P363 de coordenada E=444.915,62 N=7.453.532,85; desse ponto segue pelo azimute de 1°6'33" por uma distância de 4,22 metros, até atingir o ponto P364 de coordenada E=444.915,70 N=7.453.537,06; desse ponto segue pelo azimute de 0°56'27" por uma distância de 4,04 metros, até atingir o ponto P365 de coordenada E=444.915,76 N=7.453.541,10; desse ponto segue pelo azimute de 0°56'27" por uma distância de 4,44 metros, até atingir o ponto P366 de coordenada E=444.915,84 N=7.453.545,53; desse ponto segue pelo azimute de 269°45'33" por uma distância de 0,47 metros, até atingir o ponto P367 de coordenada E=444.915,37 N=7.453.545,53; desse ponto segue pelo azimute de 0°57'27" por uma distância de 3,70 metros, até atingir o ponto P368 de coordenada E=444.915,43 N=7.453.549,23; desse ponto segue pelo azimute de 90°56'29" por uma distância de 0,57 metros, até atingir o ponto P369 de coordenada E=444.916,00 N=7.453.549,22; desse ponto segue pelo azimute de 2°5'29" por uma distância de 7,38 metros, até atingir o ponto P370 de coordenada E=444.916,27 N=7.453.556,60; desse ponto segue pelo azimute de 2°5'41" por uma distância de 5,27 metros, até atingir o ponto P371 de coordenada E=444.916,46 N=7.453.561,86; desse ponto segue pelo azimute de 2°5'41" por uma distância de 2,93 metros, até atingir o ponto P372 de coordenada E=444.916,56 N=7.453.564,79; desse ponto segue pelo azimute de 92°5'40" por uma distância de 0,19 metros, até atingir o ponto P373 de coordenada E=444.916,76 N=7.453.564,78; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'46" por uma distância de 7,96 metros, até atingir o ponto P374 de coordenada E=444.916,97 N=7.453.572,73; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'46" por uma distância de 4,77 metros, até atingir o ponto P375 de coordenada E=444.917,09 N=7.453.577,50; desse ponto segue pelo azimute de 269°45'16" por uma distância de 0,88 metros, até atingir o ponto P376 de coordenada E=444.916,21 N=7.453.577,50; desse ponto segue pelo azimute de 1°3'54" por uma distância de 3,27 metros, até atingir o ponto P377 de coordenada E=444.916,28 N=7.453.580,77; desse ponto segue pelo azimute de 91°1'41" por uma distância de 1,00 metros, até atingir o ponto P378 de coordenada E=444.917,27 N=7.453.580,76; desse ponto segue pelo azimute de 359°40'21" por uma distância de 7,95 metros, até atingir o ponto P379 de coordenada E=444.917,23 N=7.453.588,71; desse ponto segue pelo azimute de 2°29'29" por uma distância de 4,87 metros, até atingir o ponto P380 de coordenada E=444.917,44 N=7.453.593,57; desse ponto segue pelo azimute de 0°53'58" por uma distância de 7,18 metros, até atingir o ponto P381 de coordenada E=444.917,55 N=7.453.600,75; desse ponto segue pelo azimute de 2°30'0" por uma distância de 3,59 metros, até atingir o ponto P382 de coordenada E=444.917,71 N=7.453.604,34; desse ponto segue pelo azimute de 0°26'32" por uma distância de 12,66 metros, até atingir o ponto P383 de coordenada E=444.917,80 N=7.453.616,99; desse ponto segue pelo azimute de 0°26'32" por uma distância de 3,57 metros, até atingir o ponto P384 de coordenada E=444.917,83 N=7.453.620,57; desse ponto segue pelo azimute de 359°47'36" por uma distância de 8,92 metros, até atingir o ponto P385 de coordenada E=444.917,80 N=7.453.629,48; desse ponto segue pelo azimute de 4°3'0" por uma distância de 9,48 metros, até atingir o ponto P386 de coordenada E=444.918,47 N=7.453.638,94; desse ponto segue pelo azimute de 2°33'52" por uma distância de 4,24 metros, até atingir o ponto P387 de coordenada E=444.918,66 N=7.453.643,17; desse ponto segue pelo azimute de 2°33'52" por uma distância de 4,81 metros, até atingir o ponto P388 de coordenada E=444.918,87 N=7.453.647,98; desse ponto segue pelo azimute de 267°51'20" por uma distância de 0,82 metros, até atingir o ponto P389 de coordenada E=444.918,05 N=7.453.647,95; desse ponto segue pelo azimute de 359°49'55" por uma distância de 2,82 metros, até atingir o ponto P390 de coordenada E=444.918,04 N=7.453.650,76; desse ponto segue pelo azimute de 359°49'55" por uma distância de 5,53 metros, até atingir o ponto P391 de coordenada E=444.918,03 N=7.453.656,30; desse ponto segue pelo azimute de 86°6'33" por uma distância de 1,02 metros, até atingir o ponto P392 de coordenada E=444.919,05 N=7.453.656,36; desse ponto segue pelo azimute de 0°50'0" por uma distância de 1,37 metros, até atingir o ponto P393 de coordenada E=444.919,07 N=7.453.657,73; desse ponto segue pelo azimute de 0°50'0" por uma distância de 12,18 metros, até atingir o ponto P394 de coordenada E=444.919,24 N=7.453.669,92; desse ponto segue pelo azimute de 5°8'38" por uma distância de 3,11 metros, até atingir o ponto P395 de coordenada E=444.919,52 N=7.453.673,02; desse ponto segue pelo azimute de 2°6'46" por uma distância de 3,40 metros, até atingir o ponto P396 de coordenada E=444.919,65 N=7.453.676,42; desse ponto segue pelo azimute de 2°6'46" por uma distância de 1,34 metros, até atingir o ponto P397 de coordenada E=444.919,70 N=7.453.677,76; desse ponto segue pelo azimute de 271°37'21" por uma distância de 0,56 metros, até atingir o ponto P398 de coordenada E=444.919,13 N=7.453.677,77; desse ponto segue pelo azimute de 1°32'23" por uma distância de 9,62 metros, até atingir o ponto P399 de coordenada E=444.919,39 N=7.453.687,39; desse ponto segue pelo azimute de 92°4'26" por uma distância de 0,50 metros, até atingir o ponto P400 de coordenada E=444.919,89 N=7.453.687,37; desse ponto segue pelo azimute de 1°47'58" por uma distância de 7,83 metros, até atingir o ponto P401 de coordenada E=444.920,14 N=7.453.695,19; desse ponto segue pelo azimute de 1°8'7" por uma distância de 8,31 metros, até atingir o ponto P402 de coordenada E=444.920,30 N=7.453.703,51; desse ponto segue pelo azimute de 2°7'51" por uma distância de 7,52 metros, até atingir o ponto P403 de coordenada E=444.920,58 N=7.453.711,02; desse ponto segue pelo azimute de 2°7'51" por uma distância de 7,64 metros, até atingir o ponto P404 de coordenada E=444.920,87 N=7.453.718,66; desse ponto segue pelo

azimute de 2°27'36" por uma distância de 8,60 metros, até atingir o ponto P405 de coordenada E=444.921,24 N=7.453.727,25; desse ponto segue pelo azimute de 2°4'43" por uma distância de 10,76 metros, até atingir o ponto P406 de coordenada E=444.921,63 N=7.453.738,01; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'5" por uma distância de 8,52 metros, até atingir o ponto P407 de coordenada E=444.921,85 N=7.453.746,52; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'5" por uma distância de 3,95 metros, até atingir o ponto P408 de coordenada E=444.920,58 N=7.453.711,02; desse ponto segue pelo azimute de 1°30'5" por uma distância de 3,95 metros, confrontando até aqui com a Rua Brasilina Moreira dos Santos, até atingir o ponto de início da presente descrição perimétrica. Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, fazendo-a diretamente no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté, localizado na Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, onde os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 permanecerão a disposição para análise, no horário de atendimento ao público (Segunda a Sexta, das 9h às 16h). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria). Taubaté 13 de fevereiro de 2020.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	18.802.537,00	18.802.537,00	3.133.756,16	1,36	18.802.537,00	2,47	18.802.534,53
Tributárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.000,00	166,66	166,66	1,36	1.000,00	2,47	997,53
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	21.000,00	21.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios	18.780.537,00	18.780.537,00	3.130.089,50	0,00	3.130.089,50	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	18.802.537,00	18.802.537,00	3.133.756,16	1,36	18.802.537,00	5.002,47	18.797.534,53
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	18.818.537,00	18.818.537,00	1.502,00	1.502,00	3.004,23	3.004,23	18.815.532,77
Pessoal/Encargos Sociais	14.556.761,00	14.556.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.556.761,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.259.776,00	4.259.776,00	1.502,00	1.502,00	3.004,23	3.004,23	4.256.771,77
Despesas de Capital (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.000,00	2.000,00					2.000,00
DESPESA TOTAL (C+D+E)	18.818.537,00	18.818.537,00	1.502,00	1.502,00	3.004,23	3.004,23	18.815.532,77
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-16.000,00	-16.000,00	3.132.254,16	-1.500,64	18.799.532,77	1.998,24	

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

2º Bimestre de 2021

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1,36	5.002,47	1.502,00	3.004,23	1.502,00	3.004,23	3.500,47	69,97%
FUNDAÇÃO								
Fund. Artíst. Cult. Univers. Taubaté	1,36	5.002,47	1.502,00	3.004,23	1.502,00	3.004,23	3.500,47	69,97%
TOTAIS:	1,36	5.002,47	1.502,00	3.004,23	1.502,00	3.004,23	3.500,47	69,97%

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

2º Bimestre de 2021

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
13	0	CULTURA	18.818.537,00	18.818.537,00	1.502,00	1.502,00	3.004,23	3.004,23	18.815.532,37
13	392	Difusão Cultural	18.818.537,00	18.818.537,00	1.502,00	1.502,00	3.004,23	3.004,23	18.815.532,37
		TOTAL	18.818.537,00	18.818.537,00	1.502,00	1.502,00	3.004,23	3.004,23	18.815.532,37

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

2º Bimestre DE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	5.000,00	0,83	0,53	5.006,02	7,32	1.802.537,00
Autarquias															
Fundações Públicas	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	5.000,00	0,83	0,53	5.006,02	7,32	1.802.537,00
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	5.000,00	0,83	0,53	5.006,02	7,32	1.802.537,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	5.000,00	0,83	0,53	5.006,02	7,32	1.802.537,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COM UNIVERSES DE TAUBATÉ

2º Bimestre de 2021

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre			
Contribuições Patronais					0,00		
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00		
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00		
Contribuições dos Pensionistas					0,00		
Receitas Patrimoniais					0,00		
Compensações Previdenciárias					0,00		
Alienações de Bens					0,00		
Outras					0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$			R\$			
Receitas	0,00			Despesas	0,00		
Orçamentárias				Orçamentárias pagas			
Extra-orçamentárias				Extra-orçamentárias			
				Inscrição Restos a pagar*			
Saldo do exercício anterior	0,00			Saldo Atual	0,00		
Caixa				Caixa			
Bancos Conta Movimento				Bancos Conta Movimento			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Total Geral	0,00				0,00		

* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre			
Receita Corrente Líquida	5.008,67		5.002,47			
	R\$	%	R\$	%		
Despesas Totais com Pessoal			0,00	0,00		
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)						
Limite Legal (art. 20 LRF)	2.704,68	54,00	2.701,33	54,00		
Excesso a Regularizar	0,00		0,00			
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas						
Total da Despesa Líquida			0,00	0,00		
Limite Legal (§1º, art. 2º Lei F	601,04	12,00	600,29	12,00		
Excesso a Regularizar	0,00		0,00			
Dívida Consolidada Líquida						
Saldo devedor			0,00	0,00		
Limite Legal (arts. 3º e 4º Re	6.010,40	120,00	6.002,96	120,00		
Excesso a Regularizar	0,00		0,00			
Concessões de Garantias						
Montante			0,00	0,00		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 4	1.101,90	22,00	1.100,54	22,00		
Excesso a Regularizar	0,00		0,00			
Operações de Crédito (exceto ARO)						
Realizadas no período			0,00	0,00		
Limite legal (inc. I, art. 7º Re	801,38	16,00	800,39	16,00		
Excesso a regularizar	0,00		0,00			
Antecipação de Rec. Orçamentárias						
Saldo devedor			0,00	0,00		
Limite legal (art. 10 Res. nº 4	350,60	7,00	350,17	7,00		
Excesso a regularizar	0,00		0,00			

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prof. Dr. Isnard de A. Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 30/04	R\$
Caixa	667,52
Bancos – C/Movimento	11.690,81
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	1.374,60
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	13.732,93

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior		
Exercício atual		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO						
Data da Contrataç	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Local, data

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Ne
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0